



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.001/2017 – PP**

Aos 16 (décimo sexto) dias do mês de março de 2017 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, n.º 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio dos Reis Brito e Narjara Araújo Pereira, como equipe de apoio, para dar início ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.001/2017 - PP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DO 2º, 5º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DESTINADA AOS PROFESSORES, DIRETORES E COORDENADORES DA REDE ENSINO E TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA – CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **LYCEUM – CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ N.º 10.646.854/0001-01, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Joan Edesson de Oliveira, CPF n.º 233.878.823-00. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa: **LYCEUM – CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “n.º 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitante. Em ato contínuo a pregoeira declara aceita a proposta da empresa **LYCEUM – CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, entendendo assim CLASSIFICADA. A seguir abre-se a negociação direta, substituído a fase de lances, devido a classificação de uma única empresa. Em ato contínuo foi proclamado aos presentes o preço apresentado para o objeto da presente licitação, a empresa **LYCEUM – CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA** apresentou proposta no valor global de R\$ 257.160,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Cento e Sessenta Reais), após insistente convocação da pregoeira a diminuir seu preço a licitante baixa sua proposta para o valor de Global R\$ 221.440,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais), conforme mapa de negociação direta em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em ato contínuo abri-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada na fase de lance, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante presente. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a empresa **LYCEUM – CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA** preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADA** para o objeto da licitação. Concluído a fase de negociação direta, que substituiu a fase de lance, e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa **LYCEUM – CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA** no valor Global de **R\$ 221.440,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Quatrocentos e**



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



Quarenta Reais), a Pregoeira indaga se o representante da empresa deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 16 Março de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
<b>Pregoeira</b>	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
<b>Equipe de Apoio</b>	Antônio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Narjara Araújo Pereira	<i>Narjara Araújo Pereira</i>
<b>EMPRESA</b>		<b>ASSINATURA</b>
LYCEUM - CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA.		<i>[Signature]</i>

*[Large handwritten signature]*